



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com
Praça do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI – CEP 64.893-000

DECRETO Nº 07 /2021 TAMBORIL DO PIAUÍ, 15 DE JANEIRO DE 2021.

Declara Luto Oficial em Tamboril do Piauí pelo falecimento da PROFESSORA MARIA PEREIRA DE ANDRADE, servidora público municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, usando a competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o falecimento do Senhor MARIA PEREIRA DE ANDRADE, servidora municipal;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade tamburilense no desempenho de suas funções públicas de **EDUCADORA**;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade tamburilense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar e de ilibado espírito público, e

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público tamburilense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - Art. 1º Luto Oficial no Município de Tamboril do Piauí, por 03 (três) dias, contados desta data, pelo falecimento da Senhora MARIA PEREIRA DE ANDRADE, “Vulgo Socorro”, ocorrido no dia de hoje.

.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com
Praça do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI – CEP 64.893-000

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município.

Tamboril do Piauí, 15 de Janeiro de 2021.

Publique-se e registre-se.



ANA DELCIDES FIGUEIREDO GUEDES
PREFEITA MUNICIPAL